CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 30, DE 2005.

Apresentada em: 31/1/2005
Aprovada em: 31/1/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe promover a reforma e revitalização da praça Urias José da Silva, cujas as obras devem incluir, entre outras coisas, a:

a) melhoria da jardinagem e da iluminação;

b) restauração do coreto;

c) construção de banheiros;

d) remodelagem das calçadas e dos assentos.

JUSTIFICAÇÃO

Por muito tempo, a praça Urias José da Silva foi motivo de orgulho para a população local. A sua beleza e o zelo com que outrora era tratada impressionavam a todos, especialmente os visitantes. Era, na verdade, o cartão postal de Indianópolis.

Hoje, aquela que é o principal centro de encontro e recreação da cidade perdeu boa parte do seu encanto. O seu estado de conservação não é bom. Faz tempo que as plantas não são renovadas. O coreto está bastante danificado. As grades já não existem, assim como a pintura.

O sistema de iluminação está, no geral, precário e insuficiente. Várias lâmpadas não estão funcionando e precisam ser substituídas.

Além do mais, não existem banheiros no referido logradouro público. Porém, são necessários estudos para avaliar qual o local mas adequado para a construção dos sanitários. Uma alternativa seria o subsolo do coreto, o que não alteraria o formato arquitetônico da praça.

Portanto, por ser uma das mais importantes área de lazer da cidade, a praça central deve merecer atenção especial do Poder Público.

Sala das Reuniões, 31 de janeiro de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador